



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 17 de março de 2023.

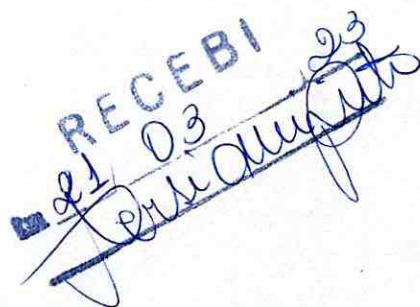
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Projeto de Lei n.º 186/2022, de autoria do Vereador Paulo Arara, tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido contemplado pela Lei n.º 3.622, de 15 de março de 2023;

II – cientificar o autor do inteiro teor deste despacho.

  
VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

  
RECEBI  
■ 21/03/23  
Tereza Augusta